



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2022, às 09:30hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 002/2022, a fim de prosseguir com o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Habilitação”, relativos ao Processo nº 698/2021, cuja finalidade consiste na aquisição de aparelhos de ar-condicionado de diversas potências. Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de um interessado, iniciou-se o procedimento de credenciamento às 9h33m, quando foi devidamente credenciado o senhor: Hudson Nogarotto, RG 40232647 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 21.613.975/0001-65. Às 09h42m, foram entregues pela empresa presente os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistados pelo pregoeiro e pelos membros presentes da equipe de apoio. Às 09h43m deu-se a abertura da proposta comercial (Envelope A), sendo as propostas iniciais em valores unitários: Item 01 - Condicionador de ar, Split, Inverter, Potência de 12.000 BTUs, 220 volts, ciclo frio, classificação energética “A”, com serpentina de cobre: de R\$ 2.063,63; Item 02 - Condicionador de ar, Split, Inverter, potência de 18.000 BTUs, 220 Volts, ciclo frio, classificação energética “A”, com serpentina de cobre: de R\$ 3.500,00; Item 03 - Condicionador de ar, Cassete, Inverter, potência de 36.000 BTUs, 220 Volts, ciclo frio, classificação energética “A”, com serpentina de cobre: de R\$ 12.600,00; Item 04 - Condicionador de ar, Piso Teto, Inverter, potência de 36.000 BTUs, 220 volts, ciclo frio, classificação energética “A”, com serpentina de cobre: de R\$ 8.295,63; Item 05 - Condicionador de ar, Piso Teto, Inverter, potência de 60.000 BTUs, 220 volts, ciclo frio, classificação energética “A”, com serpentina de cobre: de R\$ 11.030,00. Na sequência, o pregoeiro tentou negociar os valores dos itens 02 e 03, por estarem acima do orçamento estimado levantado



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

pela Câmara Municipal de Guarujá, mas não obteve sucesso. Às 09h48m o pregoeiro declarou a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI como vencedora para os itens 01, 04 e 05. Às 09h54m deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa. Às 09h58m, após análise da documentação de habilitação, o pregoeiro declarou a referida empresa como habilitada. Seguidamente, o pregoeiro declarou adjudicados os itens 01, 04 e 05 à empresa licitante e declarou como fracassados os itens 02 e 03. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 10h02m, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, João Pedro da Silva _____,

Pregoeiro, Adriana Andrea Saito Abade, *Adriana Andrea Saito Abade* _____, Alessandro dos Santos Ferreira _____, e Luíza Guimarães Gusmão, *Luíza Guimarães Gusmão* _____, membros da Equipe de Apoio de Pregões. *****

João Pedro da Silva _____

